

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-149 11/04/2017 16:02:50
Responsável: *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 046/2017-S.O.

Requer informações sobre as obras
do Frigorífico de ovinos.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Almira Ribas Garmes as seguintes informações sobre as obras do Frigorífico de ovinos:

- 1-) qual a previsão para o término das obras?
- 2-) quanto foi gasto até o presente momento?
- 3-) por que as obras do matadouro não foram concluídas?
- 4-) quais motivos impedem o término das obras?
- 5-) existe uma data prevista para a inauguração?
- 6-) qual a quantia orçada para término da obra e qual o valor total será gasto para conclusão da obra?
- 7-) os recursos destinados foram devidamente aplicados?

JUSTIFICATIVA

A construção do Frigorífico de Ovinos teve início no ano de 2006 por meio de um Convênio com o Ministério de Desenvolvimento Agrário.

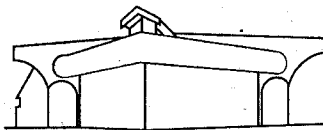
Desde então, já tramitaram pela Câmara Municipal dois Projetos de Lei para abertura de crédito adicional especial ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos, que resultaram na aprovação das seguintes Leis:

– Lei nº 2.777, de 08/06/2011 para construção do curral do frigorífico de ovinos – no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) provenientes do superávit financeiro do exercício de 2010;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

– Lei nº 2.928, de 18/03/2015 para obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (Estação de Tratamento de Efluentes – ETE) no valor de R\$ 173.801,16 (cento e setenta e três mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 80.280,13 (oitenta mil duzentos e oitenta reais e treze centavos) decorrentes de transferências de recursos do Governo Federal por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e R\$ 93.521,03 (noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos) provenientes da anulação parcial ou total das dotações do Tesouro Municipal, a título de contrapartida.

Assim, necessário obter as informações anteriormente descritas para conhecimento e esclarecimento da utilização de recursos.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de abril de 2017.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.777, DE 8 DE JUNHO DE 2011
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à construção do curral do Frigorífico de Ovinos do Município".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), com a classificação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado na construção do curral do Frigorífico de Ovinos (Convênio nº 0169.068-63/2004) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de junho de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de junho de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.777, de 8 de junho de 2011 Fls. 2 de 2

ANEXO ÚNICO

02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	656	20.606.0006.1035.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS	101.363,13
		0	PERMANENTE	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL R\$				101.363,13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.928, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 173.801,16 (cento e setenta e três mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do superavit financeiro e da anulação parcial ou total das dotações, conforme classificação constante dos Anexos II e III desta lei.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 80.280,13 (oitenta mil duzentos e oitenta reais e treze centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

§ 2º O valor de R\$ 93.521,03 (noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos) é decorrente da anulação parcial ou total das dotações do Tesouro Municipal, a título de contrapartida.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.928, de 18 de março de 2015 Fls. 2 de 3

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de março de 2015.

EDINEY TAVIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por
Editar afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 07, LS
Protocolo na Câmara: 19.626 Data: 10, 03, 15
Autógrafo: 010, 15 Data de Aprovação: 16, 03, 15
Publicação: Solu do Estância. Data: 21, 03, 15 Edição: 2212
Visto do servidor responsável: Lio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.928, de 18 de março de 2015 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
659	20.606.0006.1013.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
80.280,13	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	100	120	FRIGORIFICO DE OVINOS - PRONAF/MDA	
667	20.606.0006.1013.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
93.521,03	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				173.801,16

ANEXO II

Fontes de Recurso	
95	00
	80.280,13
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	
	80.280,13

ANEXO III

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-93.521,03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES/R\$				-93.521,03